



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

COMUNICADO Nº:552

DATA: 17 de Junho de 2022

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSOS AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

25/AVER.- Jogo FC Dumiense FC/ Arsenal Devesa, C.D Juvenis 2º Divisão, do dia 21.05.2022

- a) Arquivamento dos autos.

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

29/DISC.- G.D. Porto D´Ave

- 1) Considerar o G.D. Porto D´Ave "B", incurso no art.º46 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - b) Multa 500 euros;
 - c) Desclassificação na época 2021/2022;
 - d) Pena suspensão nas épocas 2021/2022 e 2022/2023;
 - e) Pagamento de 25 euros a título de Custas e Imposto de Justiça

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao Sr. João Manuel Araujo Teixeira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. Bruno Miguel Sá Pinto, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga